

Boletim de Serviço
nº 825, de 22 de maio de 2020

Secretaria-Geral

nº 825, sexta-feira, 22 de maio de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 128, de 21 de maio de 2020	4
Portaria-SEI nº 129, de 21 de maio de 2020	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 77, de 21 de maio de 2020	5
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
GRUPO DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 3, de 21 de maio de 2020	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 476, de 21 de maio de 2020	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 483, de 22 de maio de 2020	7
Portaria-SEI nº 484, de 22 de maio de 2020	7

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 128, de 21 de maio de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1535057, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), ficando exonerada do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HUB-UnB, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 129, de 21 de maio de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VINÍCIUS GONÇALVES ALMEIDA, matrícula Siape nº 1785629, do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 19 de maio de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 77, de 21 de maio de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de Sistema Informatizado de Gerenciamento Centralizado de Equipamento Médico-hospitalar para atender às necessidades da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a EPC para contratação de Sistema Informatizado de Gerenciamento Centralizado de Equipamento Médico-hospitalar, a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrantes Requisitantes: Gustavo de Castro Vivas, SIAPE 2121321, HUCAM/HUFES - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação; Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732, HC-UFMG; Daniel Duarte Dittmar, SIAPE 2249717, HUMAP-UFMS; Fernanda Vieira Frondana, SIAPE 2009350, HU-UFJF; Fábio Francisco Evangelista Leal, SIAPE 2780441, HUWC-UFC; Leonardo Magalhães de Almeida, SIAPE 1441589, Ebserh-Sede; Marcelo Costa Galletti, SIAPE 2009372, Ebserh-Sede; Marly Jose da Silva, SIAPE 2027579, Ebserh-Sede; Victor Felipe Amorim de Souza, SIAPE 2232408, HU-UFMA e Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 2367525, Ebserh-Sede;

II - Integrante Técnico: João Rufino da Costa, SIAPE 1270270, representante do Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa;

III - Integrante Administrativo: Carlos Vinícius de Souza Motta, SIAPE 1535537, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI 124/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 705, de 13 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 3, de 21 de maio de 2020

A Diretora de Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente;

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 2, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretoria de Orçamento e Finanças, publicada no Boletim de Serviço nº 767, de 20 de fevereiro de 2020;

Considerando as ações emergenciais em curso na Rede Ebserh referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19) e as dificuldades decorrentes da situação atual;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.001146/2020-23, resolve:

Art. 1º Retomar as atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído com o objetivo de revisar, definir e formalizar, no que considerar pertinente, aspectos técnicos da metodologia, da coleta e do cálculo dos indicadores relacionados com a metodologia de apuração da Unidade de Produto Assistencial (UPA).

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria-SEI nº 2, de 18 de fevereiro de 2020, da DOF, para conclusão dos trabalhos do GT, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iara Ferreira Pinheiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 476, de 21 de maio de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL PIRES VELOSO, matrícula Siape nº 2069682, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 483, de 22 de maio de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa, de STEPHANIE REZENDE ALVARENGA MOULIN MARES, Médica - Cardiologista, matrícula Siape nº 2002356, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 484, de 22 de maio de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000467-86.2019.5.05.0021, 21ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de DENISE DIAS FONTES, matrícula Siape nº 3047261, Enfermeira, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-

nº 825, sexta-feira, 22 de maio de 2020

UFBA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e CANDICE COSTA DAS NEVES, matrícula Siape nº 3044333, Enfermeira, do HU-UFS para o Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de maio de 2020, sem qualquer prejuízo às empregadas.

Rodrigo Augusto Barbosa